



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Requerimento nº 021 /2018

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 88 XIII do Regimento Internodesta Casa Legislativa, Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de Leis ,o Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Dignissimo Prefeito Municipal de Cantagalo , REQUERENDO-LHE que seja fornecido a esse Vereador as informações que segue:

- 1- Qual a base de Cálculo utilizada para avaliação de terrenos rurais ou urbanos para efeito de ITBI;
- 2- Existe alguma comissão para as referidas avaliações;
- 3- Quem faz a avaliação dos imóveis para efeito de ITBI.
- 4- Qual o critério utilizado.

JUSTIFICATIVA: O referido requerimento tem como objetivo acompanhar os procedimentos oficiais a administração pública . O cálculo de ITBI deve ser feita através de no mínimo um critério , em que nem o Município e nem o contribuinte sai perdendo , dessa forma os dados requeridos é para avaliação e sugestões para o executivo . Dessa forma submeto tal requerimento para podertomar conhecimento de tais informações .

Cantagalo 03 de maio de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

Aprovado por Unanimidade por voto Sergio Silva Campanate
Em 08/05/2018
1º Secretário

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>395118</u> <u>03/03/18</u> HORA: <u>14:38</u> <u>San</u> O FUNCIONÁRIO
--